

RESOLUÇÃO N° 25 /88

O EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

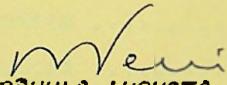
R E S O L V E:

Art. 1º - Sugerir que as entidades representativas dos 03 (três) segmentos desta Universidade - ADUFES, ASUFES e DCE, se organizem para a realização de uma Assembléia Geral, com o objetivo de apresentarem ao Conselho Universitário uma proposta de política orçamentária da Universidade.

Art. 2º - Sugerir, também, que na Assembléia Geral seja constituída uma Comissão para estudar os critérios de manutenção do Restaurante Central "Fenelon Barbosa da Silva", e após encaminhar o estudo a este Colegiado Superior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 1988


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Res. no. 3.º de novembro de 1988 (nº 44)